

**NOTA PÚBLICA À SOCIEDADE BRASILEIRA, ÀS ENTIDADES
REPRESENTADAS NO FORUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO, AO GOVERNO FEDERAL, À
CAMARA DOS DEPUTADOS E AO SENADO FEDERAL.**

Em 27/04/2017, o Ministério da Educação (MEC) publicou a Portaria nº 577, por meio da qual promove mudanças na gestão e composição do Fórum Nacional de Educação (FNE). Entidades com representação no FNE não concordaram com os termos da referida Portaria e, por meio de manifesto público, informam que se negam a continuar fazendo parte do colegiado e anunciam a constituição do Fórum Nacional Popular de Educação.

Com sua trajetória de 69 anos de existência fortemente marcada pela defesa da Educação pública, gratuita e de qualidade, a SBPC defende que a Educação seja tratada como política de Estado – única maneira de superarmos o enorme e histórico déficit educacional em nosso país. Portanto, a decisão das entidades, embora legítima, não contribuirá para o avanço da agenda da educação no país. As rupturas fragilizam o já preocupante cenário político e, em nossa visão, é necessário recuperar o diálogo para evitar retrocessos nos processos de debate, definição e execução das políticas públicas educacionais no Brasil.

A SBPC entende que, para a consecução desse grande e inarredável objetivo, temos que contar com o envolvimento de todos os setores da sociedade genuinamente interessados na evolução da Educação, não só em seu aspecto formal, mas também como instrumento de inclusão social, econômica e cultural, e de promoção da cidadania.

As questões da Educação devem ser colocadas na altura e na grandeza de um patamar suprapartidário e plural, em que as deliberações sejam antecedidas por discussões e decisões amadurecidas pelo consenso.

Da mesma forma, precisamos contar com o compromisso democrático dos poderes públicos, dos estudiosos e especialistas em educação, dos profissionais do ensino, das entidades da área e dos movimentos da sociedade civil que expressam os anseios das camadas mais discriminadas de nossa sociedade marcadamente desigual. Em suma, a definição dos rumos da Educação não pode ser prerrogativa ou privilégio de grupos,

dentro ou fora do poder. Os cuidados com a Educação e sua promoção são deveres do conjunto da sociedade e do Estado.

Por definição legal, o FNE tem a imensa e difícil tarefa de monitorar para que as letras da legislação se corporifiquem em realidades no nosso sistema educacional. O cumprimento dessa tarefa não pode ser reduzido ou fragmentado. Por isso, o Plano Nacional de Educação assegurou ao FNE status de organismo de Estado.

Diante do exposto, a SBPC está convicta da extrema necessidade da abertura de um diálogo que reaproxime o governo das lideranças que expressam a pluralidade e a diversidade da sociedade brasileira.

Para dar curso a essa proposta, a SBPC se dispõe a, em conjunto com outras entidades da sociedade civil e órgãos públicos com igual interesse, organizar a realização de discussões visando reaglutinar no Fórum Nacional de Educação todas as entidades comprometidas com a melhoria da nossa Educação e, também, fortalecer o papel do FNE como espaço representativo e dialógico em torno da qualidade e da expansão do sistema de ensino público.

Brasil, 19 de junho de 2017

Helena B. Nader, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)